



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AUTÓGRAFO Nº 318/2019
PROJETO DE LEI Nº 620/2019
AUTORIA: DEPUTADO TIÃO GOMES

**Reconhece a Festa de Nossa Senhora do Livramento,
Padroeira de Bananeiras, Patrimônio Histórico,
Cultural e Bem Imaterial do Estado da Paraíba.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida a Festa de Nossa Senhora do Livramento, Padroeira de Bananeiras, como Patrimônio Histórico, Cultural e Bem Imaterial do Estado da Paraíba, que ocorre anualmente nos dias 05 e 06 de janeiro.

Art. 2º O Poder Executivo dará todo o apoio necessário para manter essa centenária festa tradicional do Município de Bananeiras.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”,
João Pessoa, 13 de novembro de 2019.

ADRIANO GALDINO
Presidente

